

Questionário PLDFT aplicável à Due Diligence

Informações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLDFT sobre a Contraparte das operações de Fundos de Investimento

|  |  |
| --- | --- |
|  | **[NOME DA CONTRAPARTE]** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | [Nome do Fundo de Investimento] |

Data:   / /

Introdução

O arcabouço legal brasileiro para lidar com a questão da Lavagem de Dinheiro foi definido pela Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 – alterada pelas Leis nº 10.701, de 9 de julho de 2003, e nº 12.683, de 09 de julho de 2012 –, que dispõe sobre a definição do crime de Lavagem de Dinheiro, as medidas preventivas, o sistema de comunicação de operação suspeita, a criação de uma Unidade de Inteligência Financeira e os vários mecanismos de cooperação internacional.

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, unidade de inteligência financeira brasileira e órgão integrante do Ministério da Fazenda, possui um papel central no sistema brasileiro de combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo pois tem a incumbência legal de receber e analisar as comunicações suspeitas oriundas dos segmentos econômicos elencados na Lei n.º 9.613/98, incluindo-se aí as pessoas obrigadas pela Instrução CVM nº 301/99.

Dessa forma, visando manter a integridade do negócio de acordo com nossas políticas internas, verificando e atualizando informações dos clientes, prestadores de serviços e investimentos dos fundos por nós administrados, solicitamos o preenchimento do questionário abaixo.

Identificação da Contraparte

|  |  |
| --- | --- |
|  | Razão Social |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Número junto ao CNPJ e Data de Constituição |
|  | .   .   /    -      /       / |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Endereço |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Telefones de contato | E-mails de contato |
|  | (  )    -  (  )    - |  |
|  | Website |  |
|  |  | |

Questionário

I. Informações sobre PLDFT:

|  |  |
| --- | --- |
|  | O programa de Compliance PLDFT é aprovado pela diretoria da empresa ou por algum tipo de comitê responsável pela empresa? |
|  | Sim  Não. No caso afirmativo, indicar área responsável. No caso negativo, justificar. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa tem um programa de Compliance que inclui um gestor responsável pela coordenação e supervisão da estrutura de PLDFT? |
|  | Sim  Não. No caso afirmativo, informar o nome do responsável. No caso negativo, justificar. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Informar se a empresa está sujeita a auditorias interna e/ou externa. No caso afirmativo, indicar a periodicidade e como é realizada a auditoria dos processos de PLDFT na instituição. |
|  | Sim  Não.  Informações adicionais: |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa possui política que proíba contas / relacionamento com “Shell Bank” / “Bancos de Fachada”? (Shell Bank / Banco de Fachada é definido como um banco que está incorporado em uma jurisdição onde não possui presença física e que não é afiliado a grupo financeiro regulado). |
|  | Sim  Não.  Informações adicionais: |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa tem políticas que garantam a não condução de transações com ou em nome de Shell Banks (Bancos de Fachada) através de contas ou produtos da Instituição? |
|  | Sim  Não. No caso negativo, justificar. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A Instituição possui políticas que incluam relacionamentos com pessoas expostas politicamente, seus familiares e pessoas próximas? |
|  | Sim  Não. No caso afirmativo, descrever políticas adotadas. No caso negativo, justificar. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | As políticas e práticas de PLDFT estão sendo aplicadas para todas as suas filiais e subsidiárias tanto no país de origem quanto em qualquer outro lugar no exterior? |
|  | Sim  Não. No caso negativo, justificar. |

II. Treinamento:

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa aplica treinamento de PLDFT aos funcionários, que inclui identificação e relatório de transações sujeitas a reporte às autoridades do governo e/ou órgãos reguladores, exemplos de diferentes formas de lavagem de dinheiro envolvendo os produtos e serviços da IF, e as políticas internas de prevenção à lavagem de dinheiro? Indique a periodicidade e como são realizados os treinamentos. |
|  | Sim  Não. Caso negativo, justificar. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa comunica aos funcionários as novas normativas de PLDFT e/ou mudanças nas políticas e práticas relacionadas à PLDFT? |
|  | Sim  Não. Caso negativo, justificar. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa contrata colaboradores externos para realizar funções dentro da empresa? |
|  | Sim  Não. Em caso afirmativo, a empresa aplica treinamento de PLDFT aos colaboradores externos? |

**III. Anexo – Política de PLDFT:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | A empresa disponibilizou à CAIXA sua política de PLDFT? |
|  | Sim  Não. Em caso negativo, justificar. |

Declaração e Assinatura

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas, enviando nova versão do questionário à Caixa Econômica Federal imediatamente após a sua ocorrência de qualquer alteração das informações**.**

Local:       /

Data:    /       /

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Cargo |  |  |
| CPF |  |  |